



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE**

**Processo:** 00008977420198172730

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOANA SEVERINA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho pugnar para que a autora colacione aos autos cópia da certidão de óbito do pai da vítima, uma vez que o mesmo também seria beneficiário do falecido, fato este que não restou comprovado nos autos, a qualidade de única beneficiaria.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

IPOJUCA, 18 de dezembro de 2019.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
30225 - OAB/PE**